



# **Prefeitura Municipal de Juquiá**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 653/2014  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA QUE VAI DA  
PISTA SP-79 ATÉ A PASSARELA QUINCO SOARES.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2014, de autoria do Vereador Tadeu Pereira do Amaral e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - A Rua que vai da Pista SP-79- Juquiá/Tapiraí, até a Passarela Quinco Soares, popularmente conhecida como Rua da Balsa, passará a denominar-se “ **RUA PEDRO ROCHA**” .

**ART. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos